

Portaria nº. 190/2018

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 099/GEAD/IPAM, de 03 de abril de 2018.


Resolve,

Designar os servidores: **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS – Titular**, cadastro nº 1243-2/2, Secretária da Coordenadoria Técnica e **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA - Suplente**, cadastro nº. 1289-0/1, Assessor II, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1589/2017-01
EMPRESA	OI S.A
CNPJ	76.535.764/0001-43
Nº. CONTRATO	002/2013
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA
VIGÊNCIA	18/12/2017 a 18/12/2018

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente